

EDITAL DE ALIENAÇÃO – VENDA DIRETA

MICHELLI FELINI GAL LOPES, Leiloeira Oficial, matrícula Jucergs nº 270/2011, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Fernando Carneiro da Rosa Aranalde da Vara Judicial da Comarca de Pinheiro Machado - RS, nos autos do processo de Execução Fiscal nº. **117/1.03.0000484-4**, que **União Federal** move contra **Construtora e Imobiliária Thaisul Ltda** venderá através de alienação de iniciativa particular – Venda Direta, conforme Art. 880 CPC, na forma da lei, os seguintes bens:

UM TERRENO URBANO, situado nesta cidade de Pinheiro Machado, denominado lote número trinta e oito (38) da quadra sessenta (60), setor dois (02), com a área superficial de trezentos e noventa e seis metros quadrados (396,00m²), localizado à rua Dois (atual José Valentim Teixeira), lado ímpar, distante trinta metros (30,00m) da esquina da rua Dois, lado ímpar, com a rua Sete de Setembro, lado ímpar, com frente Norte por onde mede doze metros (12,00m) e confronta-se com a rua Dois, lado ímpar, pelo lado Sul mede doze metros (12,00m) e confronta-se com o lote número trinta e dois (32); pelo Leste, mede quinze metros (15,00m) e confronta-se com o lote trinta e sete (37) + doze metros (12,00m) e confronta-se com o lote trinta e seis (36) + seis metros (06,00m) e confronta-se com o lote trinta e cinco (35) e pelo lado Oeste, mede trinta e três metros (33,00m) e confronta-se com o lote trinta e nove (39). Matrícula no Registro de Imóveis desta cidade sob nº 7.228

Valor da avaliação: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

UM TERRENO URBANO, situado nesta cidade de Pinheiro Machado, denominado sub-lote hum (01), localizado à rua Pedro Régio, antes rua número Dois (atual Rua José Valentim Teixeira), distante doze metros e dez centímetros (12,10m) da esquina da rua Sete de Setembro, lado ímpar, quadra cinquenta e dois (52), setor dois (02), com área superficial de duzentos e dezessete metros e oitenta decímetros quadrados (217,80m²), medindo doze metros e dez centímetros (12,10m) pelo lado Norte onde confronta-se com a rua Pedro Régio; dezoito metros (18,00m) pelo lado Leste por onde confronta-se com terreno número quarenta e quatro (44); doze metros e dez centímetros (12,10m) pelo lado Sul por onde confronta-se com terreno de número quarenta e seis (46); dezoito metros (18,00m) pelo lado Oeste por onde confronta-se com o primeiro lote. No terreno está situada uma casa de alvenaria em regular estado de conservação que não está averbada na matrícula. Matrícula no Registro de Imóveis desta cidade sob o nº 8.179.

Valor da avaliação: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Descrição e avaliação dos bens conforme respectivas matrículas no registro de Imóveis e Auto de Avaliação do Oficial de Justiça. Valor total da avaliação R\$ 125.000,00 (Cento e vinte cinco mil reais)

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se

casados forem: Construtora e Imobiliária Thaisul, bem como os interessados. O bem será ofertado pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se com a homologação judicial do edital, sendo que não poderá ser vendido por valor inferior ao da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, será aceito pagamento parcelado conforme Art. 3º da PGFN 79/2014, *o parcelamento observará a quantidade máxima de 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$500,00 (quinhentos reais) cada uma. O pagamento de cada parcela, por ocasião do parcelamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.* O arrematante deve estar ciente que se deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora e também que ocorrendo a rescisão do parcelamento, o crédito será inscrito em dívida ativa e executado, se for o caso, indicando-se à penhora o imóvel hipotecado. **As propostas de aquisição deverão ser formalizadas e protocoladas no escritório da leiloeira, situado na Av. Marcílio Dias, nº 1101, Bagé-RS**, as quais serão encaminhadas ao juízo competente, cuja efetivação da aquisição somente dar-se-á mediante a homologação judicial. O arrematante pagará, ao leiloeiro, comissão de 6% (*seis por cento*) sobre o valor da arrematação. Em caso de suspensão da venda por acordo entre as partes, pagamento ou parcelamento da dívida, os honorários do leiloeiro correrão por conta do executado. Em 10.07.2017. Maiores informações e vistorias dos bens com a leiloeira, fone (53) 3312-1003 e (53) 99972-2450 – Este edital encontra-se no site: www.michellileiloes.com.br

Juiz de Direito

Michelli Felini Gal Lopes
Leiloeira Oficial